

CONDENADOS OU ABSOLVIDOS?

○ fascínio causado pelos processos
julgados pelo Tribunal do Júri



Elza Leoneti do Amaral

Histórico

Herdeiro de uma das famílias quatrocentonas de São Paulo, Roberto Eduardo Lee mantinha um escritório de fusões de empresas e circulava pelas altas rodas da sociedade. Tinha uma coleção de carros em Caçapava e, sua morte, ocorrida na tarde de 16 de junho de 1975, rendeu meses de manchetes em jornais e revistas. Lee estava em seu escritório quando levou dois tiros de um Colt 32, disparados por sua amante, Elza Leoneti do Amaral. Ela contou à polícia que havia matado Roberto porque ele não queria assumir Andréia Cristina, sua filha de um ano.

O romance começou por causa de um Cadillac Preto, modelo Fleetwood, de 1954. Ele adicionou o carro ao acervo do Museu de Caçapava em abril de 1973 e encantou-se com a loira que lhe vendeu o automóvel. O Cadillac havia pertencido ao primeiro marido de Elza, o empresário Anésio Augusto do Amaral Filho, que também morreu em circunstâncias trágicas. Seu corpo foi encontrado num dos aposentos da residência do casal, com uma bala na cabeça, em outubro de 1966. Nas mãos de Anésio estava o mesmo Colt 32 usado por Elza para matar Roberto Lee. A coincidência foi explorada pelos jornais de época, que tratavam a mulher como “a loira assassina”.

Ela foi condenada a oito anos de prisão pelo assassinato de Roberto Lee. O caso chamou atenção também por envolver sobrenomes da alta sociedade. Do patrimônio do pai de Roberto, o industrial Fernando Eduardo Lee, ganhou fama uma ilha no litoral paulista, pioneira no país na utilização de energia eólica e solar. Além de nascer em berço de ouro, Roberto casou-se em 1960 com Maria Pia Matarazzo, filha caçula do italiano Francisco Matarazzo, que construiu em São Paulo um dos maiores impérios industriais do país no começo do século passado.

Roberto e Maria Pia tiveram uma filha, Mariângela, mas o casamento durou pouco. Quando foi assassinado, o colecionador estava morando com sua segunda mulher, Yara Siqueira. Daí seu constrangimento em reconhecer na época uma filha com Elza Leoneti.

Fonte: De Souza. Tarcísio. Elza resgatou a honra feminina? Jornal da República. São Paulo, 19 de outubro de 1979, Ed. nº 47, p. 11.

CONDENADOS OU ABSOLVIDOS?

○ fascínio causado pelos processos
julgados pelo Tribunal do Júri

Levantamento de dados - Reserva Técnica

FUNDO	TJSP			SUBFUNDO	Reserva Técnica			SÉRIE DOCUMENTAL	Familia Matarazzo		
SUPORTE	papel	FORMA	original	FORMATO	folha / original			GÊNERO	textual	ESPÉCIE:	processo
TIPO DOCUMENTAL	processo jurídico			DATA LIMITE	1975 a 1980			QUANTIDADE DE PROCESSO	12 Volume		
REGIONAL	Jabaquara Regional III			OFÍCIO	2º Ofício do Júri			ETIQUETA	06812017200141		
NÚMERO	447	ANO	1975	PACOTE	1093	ANO	0	AÇÃO	Crime de Homicídio Doloso		

Descrição de Conteúdo

Consta do inquérito policial que no dia 25 de junho de 1975, aproximadamente às 16 horas, à Praça Libertador Simão Bolívar, 116, Jardim América, na cidade de São Paulo, Elza Leoneti do Amaral efetuou dois disparos contra Roberto Eduardo Lee, provocando-lhe a morte.

Foi denunciada pelo Ministério Público como incurso nas penas do artigo 121, §2º, incisos I e IV, do Código Penal Brasileiro. Elza foi pronunciada (fls. 508/514), porém incurso unicamente no artigo 121 “caput” Código Penal. Inconformado, o Ministério Público, em conjunto com seu assistente de acusação, interpôs recurso (fls. 521/531). Todavia, o Tribunal de Justiça de São Paulo negou provimento em acórdão unânime (fls. 563/566).

Submetida ao julgamento do Segundo Tribunal do Júri de São Paulo, Elza foi condenada à pena mínima de seis anos de reclusão, em regime semi-aberto, e com a possibilidade de recorrer em liberdade, conforme consta das fls. 2.220. As partes apelaram. A ré visando à invalidação do julgamento (fls.2.246/2.257), o Ministério Público para pedir o cumprimento da pena em regime fechado (fls. 2.223/2.235) e seu assistente para reforçar o regime e a elevação da pena (fls. 2.238).

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo, por votação unânime, não conheceu do recurso do assistente de acusação e negou provimento ao recurso de Elza Leoneti do Amaral e do Ministério Público (fls.2.298/2.300), mantendo a condenação nos termos proferidos na decisão guerreada.